



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 24/72

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE :

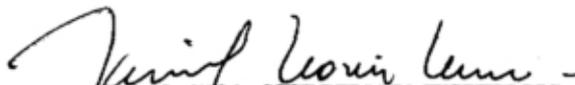
ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros) conforme processo nº SC. 1998/72, a fim de fazer face à seguinte despesa:

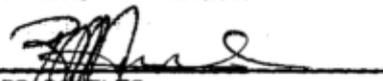
IMPLANTAÇÃO DO MUSEU RONDON 90.000,00

ARTIGO 2º - A despesa decorrente da abertura do presente crédito especial, será coberto com a arrecadação própria.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 23 de maio de 1972.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO D'ÁVILA


JOSÉ VIDAL


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES


BENTO MACHADO LOBO


JOÃO CELESTINO CORREA CARDOSO NETO